



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

*Rua José Bento Teixeira, 45 Centro*  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



DECRETO N.º 17 DE 28 DE MAIO DE 2018

“Decreta ponto facultativo”

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, prefeito municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01/06/18, nas repartições públicas do município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 28 de maio de 2018.

Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo